



COOPERATIVA DE RÁDIO TÁXIS DO ALTO DA BARRA, C.R.L.

Acta do Mês de Janeiro de 2026

No dia 04 de Fevereiro de 2026, pelas 18:00 horas, a Direcção da Cooperativa Rádio Táxi Alto da Barra, CRL, reuniu-se na sua sede, em sessão ordinária, nos termos do artigo 36.º, n.º 1 dos Estatutos da Cooperativa Radio Táxi Alto da Barra, CRL, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Disciplina;
3. Serviços Central.

1. INFORMAÇÕES

1.1 – Procedimentos corretos para motoristas ao aceitar serviços:

Prezados motoristas,

Temos detectado que alguns motoristas não estão a seguir os procedimentos corretos ao aceitar serviços, conforme estabelecido no Regulamento Interno. É fundamental que todos os motoristas cumpram com estes procedimentos para garantir a qualidade do serviço e evitar ações disciplinares.

Relembramos os procedimentos corretos:

COMO PROCEDER COM UM SERVIÇO ACEITE:

1. Depois de aceitar um serviço, verifique o complemento e envie o tempo de chegada ao cliente.
 - Isso permitirá visualizar a morada completa da origem e o cliente receberá uma mensagem com a informação da viatura.
2. Desloque-se assim que possível à morada solicitada.
 - Chegado ao local, clique no botão NO LOCAL para contar 3 minutos e abrir o Botão Cancelar Serviço.
3. Caso o cliente não compareça:
 - Contacte o cliente através do próprio serviço (CONFIRMAÇÕES DO SERVIÇO > LIGAR AO PASSAGEIRO).
 - Se não houver resposta, deverá clicar no botão CANCELAR SERVIÇO e dê o motivo do cancelamento.
4. Para serviços em Praça de Táxis:
 - Contacte o cliente ANTES de deslocar ao serviço.
 - Se não houver resposta após duas tentativas, proceda conforme os procedimentos estabelecidos.

Agradecemos a vossa colaboração e compreensão.

1.2 – Proibição de uso dos cartões/autocolantes para fins não autorizados:



COOPERATIVA DE RÁDIO TÁXI DO ALTO DA BARRA, C.R.L.

Temos sido informados de que alguns motoristas e sócios estão a utilizar os autocolantes do nosso contacto (cooperativa) para fins não autorizados, o que não é ético e não favorece a nossa imagem pública.

Os autocolantes são fornecidos para publicitar o nosso contacto e serviços, e não para outros fins. Além disso, os cartões têm um custo e não devem ser desperdiçados.

Pedimos a todos os motoristas e sócios que respeitem o propósito dos autocolantes e que não os utilizem para fins não autorizados.

A partir de agora, vamos tomar providências para identificar e corrigir este tipo de ações. Agradecemos a vossa colaboração e compreensão.

1.3 – Próxima Assembleia Geral Ordinária:

Está prevista a realização da próxima Assembleia Geral Ordinária para o próximo dia **21 de Março de 2026, às 14h, na sede da Cooperativa.**

A Convocatória será enviada a todos em breve.

Relembra-se que é dever de todos os cooperadores comparecerem ou fazerem-se representar por procuração nas Assembleias-Gerais, devidamente preenchidas e completas, sob pena de sanção disciplinar.

Relembra-se que para ser permitido o exercício do direito de voto, as empresas devem apresentar o **código de acesso à certidão permanente em vigor**, até à data da realização da Assembleia.

Para facilitar o trabalho da Mesa da Assembleia Geral e o início da Assembleia a horas, pede-se que o código de acesso à certidão permanente em vigor seja enviado para a Cooperativa até ao dia **13 de Março de 2026** para o seguinte e-mail: administrativo@taxisoeiras.com

Caso contrário, irá suceder o que tem acontecido nas últimas assembleias, a mesa tem de confirmar o código de acesso no local e o início dos trabalhos pode atrasar-se. Queremos evitar que isso suceda e por isso agradecemos a vossa compreensão e colaboração.

2. DISCIPLINA:

• Convocados:

- Barra 113 - Daniel Cabaço - NIM 596
- Barra 29 – David Santos – NIM 524
- Barra 136 – Fernando Neves – NIM 408
- Barra 134 – Gonçalo Cardiga – NIM 220
- Barra 92 – Mário Gomes – NIM 263
- Barra 6 – João Pinguicha – NIM 454

• Processos Disciplinares:

- Barra 29 – David Santos – NIM 524 - Remissão da Sanção em valor Art.º 25.º, n.º 5 do R.I;

3. SERVIÇOS CONCLUÍDOS:



COOPERATIVA DE RÁDIO TÁXIS DO ALTO DA BARRA, C.R.L.

Janeiro de 2026 – 17.898 dos quais pedidos por:

a) App – 97; b) Portal – 202; c) Call center – 17.599

Estrada – 0

Formas de pagamento: Amex: 11 | Dinheiro: 15.334 | MB: 1.788 | Mbway: 17 | MbwayAPP: 8
| APP: 9 | Crédito: 658 | Visa/Master: 73.

Atenciosamente,
A Direcção